



Poder Executivo Federal
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS
MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024/PROPESP/UFAM N. 03/2025**

**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024
PARA APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E
TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA,
TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) da Universidade Federal do Amazonas recebe propostas para a **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**, que tem como objetivo fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específicos, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

1. OBJETIVO

Selecionar **01 (um) subprojeto** que comporá a Proposta Institucional da UFAM, e que atenda à **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024** lançada pela FINEP, disponível no link: <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>.

2. CRONOGRAMA

2.1. Prazos do cronograma interno PROPESP/UFAM.

FASE	DATA
Envio das propostas à PROPESP	14/02/2025 (Data limite /Até 23h59min)
Período de análise das propostas por avaliadores <i>Ad hoc</i>	15/02/2025 a 03/03/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	06/03/2025
Envio de recurso	10/03/2025 (Data limite /Até 23h59min)
Divulgação do Resultado Final	14/03/2025
Envio do Formulário Eletrônico à FINEP	11/04/2025 (Data limite)

3. ÁREAS TEMÁTICAS

3.1. Para este edital as seguintes áreas temáticas serão consideradas:

3.1.1. **Transição Energética**: O país deve avançar na descarbonização da economia, buscando a consolidação de uma economia verde, permitindo que se promova o uso sustentável e consciente de recursos e a preservação e a proteção dos biomas brasileiros, reduzindo a velocidade das mudanças climáticas, ao mesmo tempo em que amplia a sua resiliência aos impactos dessas mudanças. O setor energético terá uma contribuição crucial para a descarbonização adotando novas fontes renováveis e buscando soluções para promover eficiência energética e uma distribuição justa e segura da oferta, com qualidade e quantidade suficientes para atender a demanda urbana e rural.

3.1.2. **Transformação Digital**: O avanço das tecnologias integradas e da transformação digital apresenta grandes possibilidades, gera produtos e serviços disruptivos e revoluciona os processos produtivos, os negócios e a vida das pessoas, com impacto em inúmeras áreas. Os projetos deverão buscar o desenvolvimento de soluções para promover a transformação digital da economia e a inclusão digital, fazendo uso de diferentes técnicas incluindo as de Inteligência Artificial.

3.1.3. **Transição Ecológica**: Uma importante diretriz para a política econômica é buscar mitigar os efeitos adversos das mudanças climáticas e, ao mesmo tempo, aumentar o bem-estar da população. A promoção da transformação ecológica visa melhor aproveitamento dos recursos naturais em prol do enfrentamento da crise climática, da geração de emprego e renda para a população, do aumento da produtividade da economia e da redução das desigualdades. As frentes de atuação incluem áreas como finanças sustentáveis; adensamento tecnológico do setor produtivo; bioeconomia; economia da biodiversidade; economia circular; agricultura familiar; agroecologia; mobilidade urbana sustentável e nova infraestrutura e serviços públicos para adaptação ao clima.

3.1.4. **Defesa**: A defesa nacional atua na proteção da soberania e do território brasileiro, protegendo-o de potenciais ameaças e de riscos globais. Os projetos de defesa devem promover a capacidade e a autonomia científica, tecnológica e de inovação em áreas críticas para a defesa nacional e para a segurança, priorizando tecnologias transversais e arranjos interinstitucionais que possibilitem a superação de entraves e bloqueios internacionais, bem como o transbordamento de tecnologias e inovações. Busca-se permitir que as tecnologias desenvolvidas para a área militar também possam servir à sociedade civil, caracterizando um efeito dual para as aplicações desenvolvidas, fomentando parcerias entre ICTs militares, ICTs civis e até mesmo com empresas do setor.

3.1.5. **Saúde:** O Brasil tem um sistema público de saúde de grande capilaridade e amplitude, que carece de qualidade e eficiência no atendimento e de insumos. A ampliação da oferta de serviço de saúde pública com qualidade e prontidão é um desafio que requer investimentos em equipamentos e na formação dos profissionais de saúde, em novas tecnologias e, principalmente, na atenção básica e da saúde da família para a prevenção, o diagnóstico precoce e o acompanhamento clínico. Os projetos dessa linha deverão ser focados em insumos para o desenvolvimento de medicamentos para morbidades crônicas de alta prevalência como diabetes, demências, doenças cardiovasculares e obesidade. Este foco deve incluir desenvolvimento de equipamentos hospitalares, sistemas de informação e digitalização além de dispositivos e sistemas para telemedicina. São incentivados projetos de pesquisas clínicas, bem como do desenvolvimento de tecnologias avançadas, como por exemplo terapias gênicas e de medicina de precisão para o câncer e doenças raras, entre outros. Assim como, desenvolvimento de marcadores para doenças impactantes na sociedade como Alzheimer e Autismo. Para a formação de novos profissionais de saúde em áreas de alta tecnologia serão aceitos projetos de aquisição de equipamentos para monitoramento neural e sistêmico durante cirurgias e equipamentos de cirurgia robótica.

4. ELABORAÇÃO DO SUBPROJETO

4.1. Os subprojetos deverão atender obrigatoriamente os detalhes da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>)

4.2. O subprojeto deverá conter as seguintes informações:

4.2.1. Aderência aos objetivos da chamada e à linha de apoio, destacando o mérito e a abrangência da infraestrutura laboratorial, além de demonstrar a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.

4.2.2. Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto. Destacar a experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida. **Todos os membros da equipe devem registrar anuência formal de participação no projeto submetido (modelo livre a ser anexado no PDF único).**

4.2.3. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa

solicitada. Destacar se o subprojeto apresentará externalidades positivas relevantes e impactos na cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da UFAM.

- 4.2.4. Adequação da infraestrutura já existente e proposta, destacando a lógica de ampliação solicitada.
- 4.2.5. Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida
- 4.2.6. Grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto de pesquisa.
- 4.2.7. Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.
- 4.2.8. Adequação do orçamento e do cronograma físico-financeiro, destacando os prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico para a instalação dos equipamentos e execução dos serviços de manutenção. Os itens de orçamento deverão observar, obrigatoriamente, os requisitos da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>). Para fins deste edital, não será necessária a apresentação de documentos comprobatórios e/ou de itens de orçamentos.

5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 5.1. A proposta deverá ser submetida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) pelo proponente, por meio do *e-mail* dppropesp@ufam.edu.br, até às 23h59min do dia 14/02/2025.
- 5.2. A proposta deverá ser apresentada como anexo, em PDF único, elaborada de acordo com o item 4.2 deste edital, e não deve ultrapassar 10 (dez) páginas.

6. ANÁLISE DE MÉRITO

6.1. O mérito dos subprojetos será analisado por avaliadores *Ad hoc*, seguindo o quadro de critérios (notas e pesos) que consta no item 10.2.1 da **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024** (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>).

6.2. As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

6.2.1. Serão considerados como critérios de desempate:

- a) A maior nota no critério “Aderência”;
- b) Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério “Qualificação e competência da equipe técnico-científica”;
- c) Persistindo o empate, será considerada a maior nota no critério “Resultados, impactos e externalidades esperados”.

7. RESULTADOS

7.1. O Resultado Preliminar e o Resultado Final serão divulgados na página da PROPESP (www.propesp.ufam.edu.br) nas datas estabelecidas no Item 2 deste edital, e caberá ao proponente do subprojeto selecionado o atendimento dos demais prazos e critérios estabelecidos na **CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**.

7.2. No Resultado Preliminar será disponibilizada a ordem de classificação provisória das propostas, tendo em vista a possibilidade de alteração da ordem de classificação após o período recursal.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1. Após a divulgação do Resultado Preliminar, eventual recurso poderá ser apresentado exclusivamente via *e-mail* (dppropesp@ufam.edu.br), de acordo com o cronograma estabelecido no Item 2 deste edital.

8.2. Não serão aceitas informações adicionais de qualquer natureza que modifiquem o subprojeto original, nem o envio de documentos complementares àqueles originalmente encaminhados.

8.3. Casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAM).

Manaus, 14 de janeiro de 2025



Prof. Dr. Edgar A. Sanches
Pró-Reitor (Substituto) de Pesquisa e Pós-Graduação